SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar do CAIC (Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes)

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2021**

Data da Análise: **28/01/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAIMUNDO PIMENTEL

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	53.693,74
Repasse Mensal:	11.344,00
Rendimento:	250,66
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	102,43
Receita Total:	**65.185,97**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	ÁGUA	setembro/2021	04/11/2021	161,19	
POLO	ÁGUA	outubro/2021	26/11/2021	189,30	
POLO	DEDETIZAÇÃO	outubro/2021	28/10/2021	249,00	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
POLO	INTERNET	outubro/2021	26/11/2021	99,90	SOBRALNET
POLO	LUZ	outubro/2021	26/11/2021	4.962,10	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	novembro/2021	09/11/2021	4.725,00	350 RESMAS
POLO	OUTROS	novembro/2021	10/11/2021	250,00	DARF
POLO	OUTROS	novembro/2021	10/11/2021	100,00	DARF
POLO	OUTROS	novembro/2021	10/11/2021	250,00	DARF
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	22/11/2021	69,00	DB CEST PJ

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAIMUNDO PIMENTEL

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	53.693,74
Repasse Mensal:	11.344,00
Rendimento:	250,66
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	102,43
Receita Total:	**65.185,97**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	TELEFONE	outubro/2021	04/11/2021	277,68	
POLO	TELEFONE	novembro/2021	26/11/2021	140,86	
				11.474,03	

Saldo:	**53.711,94**

PREFEITURA DE SOBRAL

CAIC

Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EI EF
Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428, Expectativa
(88) 36113487
Raimundopimentel.seducsobral@gmail.com
INEP: 23186011

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

DEZEMBRO
2021

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:
SME/ESRPG - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES

Nº Processo :
P181122/2022

Data Abertura :
12/01/2022 - 17:29

Tipo :
Prestação de Contas

Assunto :
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :
Tatiana De Araujo Matos

Observação :
PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS - DEZEMBRO

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	12/01/2022 - 17:29	Taniana De Araujo Matos
2			
3			
4			
5			
6			

PREFEITURA DE SOBRAL

OFICIO N° 03/2022

Sobral-CE, 10 JANEIRO de 2022.

Do: Conselho Escolar do CAIC

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, DECRETO 2224/2019 e PORTARIA 002/2021 SME, referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, no valor de R$ 22.688,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Atenciosamente,

Tatiana de Araujo Matos

Tatiana de Araujo Matos
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ: 04.162.406/0001-21

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 02

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ: 04.162.406/0001-21

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Escola – CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES, **MARIA LUCINA PEDROSA, MARIA APARECIDA COSTA, VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE,** dezembro/2021 no valor de R$ 22.688,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de JANEIRO de 2022.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Maria Lucina Pedrosa Conselheiro	Maria Lucina Pereira Pedrosa Assinatura	2005031069012 RG
MARIA APARECIDA COSTA Conselheiro	Maria Aparecida C. Pinna Assinatura	95015071738 RG
VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA Conselheiro	Vera Lucia Freire Amorim de Oliveira Assinatura	2007646754-0 RG

Tatiana de Araujo Matos
Tatiana de Araújo Matos
RG: 20084124452
Presidente da Unidade Executora

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 03

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Conta: 0554 | 003 | 00001426-2

Data: 10/01/2022 - 13:57

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
09/12/2021	900710	CHEQ COMP	3.872,00 D	3.872,00 D
09/12/2021	727220	RESG AUTOM	3.872,00 C	0,00 C
16/12/2021	000341	CRED TED	11.344,00 C	11.344,00 C
16/12/2021	990001	APL AUTOM	11.344,00 D	0,00 C
20/12/2021	112021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/12/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/12/2021	900711	CHEQUE PAG	155,28 D	155,28 D
22/12/2021	900713	CHEQUE PAG	214,67 D	369,95 D
22/12/2021	900714	CHEQUE PAG	5.568,55 D	5.938,50 D
22/12/2021	900712	CHEQ COMP	231,90 D	6.170,40 D
22/12/2021	727220	RESG AUTOM	6.170,40 C	0,00 C
23/12/2021	000341	CRED TED	11.344,00 C	11.344,00 C
23/12/2021	990001	APL AUTOM	11.344,00 D	0,00 C
30/12/2021	900715	CHEQUE SAC	800,00 D	800,00 D
30/12/2021	727220	RESG AUTOM	800,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 04

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	10/01/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5982	2,5824	2,5824	1,756811	1,767321

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	04.162.406/0001-21	003.00001426-2	12/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	53.711,94C	30.573,548789
Aplicações	22.688,00C	12.867,651104
Resgates	10.911,40D	6.197,189948
Rendimento Bruto no Mês	345,11C	
IRRF	11,53D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65.822,12C	37.244,009945
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	3.872,00D	2.202,156642
	IRRF	2,77D	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	11.344,00C	6.438,266367
20 / 12	RESGATE	69,00D	39,184288
	IRRF	0,07D	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	6.170,40D	3.502,421338
	IRRF	7,56D	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	11.344,00C	6.429,384736
30 / 12	RESGATE	800,00D	453,427678
	IRRF	1,13D	
	IOF	0,00	

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	35,64	11,53

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 05

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL -PMDE	02 – Exercício DEZEMBRO
03 – Nome da Unidade Executora CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	04 – Número do CNPJ 04162406/0001-21
05 – Endereço AVENIDA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA,428, EXPECTATIVA	06 – Município SOBRAL
	07 – UF CE

BLOCO 2 – SÍNTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Deposito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12- Valor total da receita(+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R$ 53.711,94	R$ 0,00	R$ 22.688,00	R$ 333,53	R$ 76.733,47

13 – Valor da Despesa Realizada(-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 – Período de Execução	18– Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio		
R$ 11.281,35	R$ 65.452,12	01 a 31/12 de 2021	1 Polo

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento Tipo	25 – Documento Número	25 – Documento Data	26 – Pagamento Nº Ch/OB	26 – Pagamento Data	27 – Valor (R$)
1	FRANCISCA	3,54389E+13	RECARGA DE GÁS	PMDE	CUSTEIO			29/12/2021	900710	09/12/2021	R$ 3.872,00
2	DB CESTA PJ			PMDE				20/12/2021		20/12/2021	R$ 69,00
3	OI EMPRESAS	76535764/002006	UTILITÁRIO	PMDE	CUSTEIO			21/12/2021	900711	22/12/2021	R$ 155,28
4	SAAE	07817778/0001200	UTILITÁRIO	PMDE	CUSTEIO			21/12/2021	900713	22/12/2021	R$ 214,67
5	ENEL	07.047.251/0001-70	UTILITÁRIO	PMDE	CUSTEIO			21/12/2021	900706	22/12/2021	R$ 5.938,50
6	SOBRAL NET	01.300.487/0001-90	UTILITÁRIO	PMDE	CUSTEIO			21/12/2021	900712	22/11/2021	R$ 231,90
7	EDSON VASCONCEL	11.659.335/0001-	SERVIÇO CONTÁBIL	PMDE	CUSTEIO			29/12/2021	900705	29/11/2021	R$ 800,00
8											
9											
TOTAL											R$ 11.281,35

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 Local e Data	Tatiana de Araujo Matos Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Tatiana de Araujo Matos Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC PAG. 06

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

À EMPRESA
FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780, Sanharão, Baturité – CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 0003, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado – Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas e cilindro 45.0 quilogramas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 0004.

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIEF, localizada na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Tatiana de Araujo Matos

TATIANA DE ARAUJO MATOS
Diretor (a) da Escola CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIEF
CONTRATANTE

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CONSELHO ESCOLAR DO
PÁG. 07
Tatiana

Identificação do Emitente	DANFE	
FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO AV OUVIDOR JOSÉ VICTORINO SOARES BARBOSA Nº 100 - SANTARÃO ULTRAGAZ especialista no que faz	Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 270 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2321 1135 4389 1600 0102 5500 1000 0002 7019 6199 1042 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		123210080092692 29/11/2021 12:07:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063198878	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 35.438.916/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC			04.162.406/0001-21	29/11/2021
ENDEREÇO AVENIDA JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, SN - LADO P	BAIRRO/DISTRITO EXPECTATIVA		CEP 62040-050	DATA DE SAIDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				24,000	24,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3002	ONU 1075 GLP 2.1 - P-13	5405	27111910	060	UN	20,000	113,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3006	ONU 1075 GLP 2.1 - P-45	5405	27111910	060	UN	4,000	403,00	1.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: R$ 520,78 de tributos federais, R$ 696,96 de tributos estaduais e R$ 2.654,26 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br . Valor total base ICMS ST retido anteriormente R$ 2.356,40 Valor total ICMS ST retido anteriormente R$ 424,06 PAGO 21/11/2021 COM RECURSO DO PMDE Juliana de A Matos ORDENADOR DE DESPESAS	04.162.406/0001-21 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428 Expectativa - CEP: 62.040-050 SOBRAL - CE

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

Recebemos de FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	NF-e Nº 270 SÉRIE 1

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 08
Juliana

ULTRAGAZ
uma empresa do grupo ULTRA

RECIBO

À
Promotor da Cotação Eletrônica:

_____

_____

Nº da CoEP: _____/_____

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO – Denominada Micro Empresa - Pessoa Jurídica de direito - **CNPJ: 35.438.916/0001-02** e **IE 06.319887-8.**

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780, SANHARÃO, BATURITÉ CE – 62.760-000.

Tel: **(85) 991312096 – 996720235.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÕES/CILINDROS DE _____ KG/QUILOGRAMAS.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
3	RECARGA DE GÁS-GLP ___KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	PAGO 29/11/2021 ULTRAGAZ COM RECURSO DO PMDE		UNIDADE	___,___	R$ 3.872,00
	NOTA FISCAL Nº: 270	Tatiana de Araujo Neto ORDENADOR DE DESPESAS				

04.162.406/0001-21 Ocara - CE, 29 de NOVEMBRO de 2021.

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

35.438.916/0001-02
Fca. Erbene P dos Santos Monteiro
Benny Gas - ME
9 9768.3538 / 9 9672.0735

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
CPF: 257.218.918-66

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 09

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ #3.842,00#
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900710	5	

Pague por este cheque a quantia de TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS e centavos acima

a FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 29 de NOVEMBRO de 2021

Tatiana de Araujo Mata

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

CNPJ 04.162.406/0001-21

pp de Sousa Lopes Junior

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SABOIA,300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO 10/21

900710 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900710 5

PAGO 29/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Mata
ORDENADOR DE DESPESAS

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CAIXA

JJ 055400377230-7

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 10

Baturité

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturite
Secretaria de Administracao, Financas e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 34617/2021

Concedida a: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
CNPJ/CPF Nº: 35438916000102
Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 02/12/2021 as 00:14
Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022

Codigo de verificação 5949377973722

04.162.406/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
http://www.xtronline.com.br/baturite

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 11

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202121168502

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878
CNPJ / CPF: 35438916000102
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021 ÀS 00:00:53
VÁLIDA ATÉ 31/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
CNPJ: 35.438.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:57 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2022.
Código de controle da certidão: **C4CB.2346.3702.A15A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.438.916/0001-02
Certidão nº: 30208079/2021
Expedição: 01/10/2021, às 14:05:32
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.438.916/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 14

Sobral
Prefeitura Municipal

PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº: 2021/15056

Nº Processo Viproc: P1621922021
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS ENGARRAFADO, GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL
Fundamento: art. 29 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 32.893, de 7 de dezembro de 2018.
Data da Pesquisa: 19/08/2021
Data da Atualização: 28/10/2021

Total Estimado do Mapa de Preços: 3.873,32

Item(ns) avulso(s)

Nº ITEM	COD ITEM - DESCRICAO DO ITEM	UNID FORNECIMENTO	PARÂMETRO - ORIGEM - PREÇO	QTDE ESTIMADA	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO MPE	METOD - DIF. PREÇOS	JUSTIFICATIVA
1	51721 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs:	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	02 - Itens Adjudicados (art. 29, I) - EEM MARIANO MARTINS - R$114,0000 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I) - PMS - CONSELHO ESCOLAR JOSE ARIMATEIA ALVES - R$113,0000 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I) - EEM JOSÉ CORREIA LIMA - R$112,0000	20,00	113,0000	2.260,00	Part. Exclusiva	Média	
2	467816 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS - Obs:	CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS	02 - Itens Adjudicados (art. 29, I) - EEM ANA NORONHA - R$400,9900 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I) - EEEP PROFA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO - R$404,0000 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I) - PMS - CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES - R$405,0000	4,00	403,3300	1.613,32	Part. Exclusiva	Média	

Tatiana de Araujo Matos
ORDENADOR DE DESPESA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 75

Sobral
Prefeitura Municipal

PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº: 2021/15056

Nº Processo Viproc: P1621922021
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS ENGARRAFADO, GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL
Fundamento: art. 29 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 32.893, de 7 de dezembro de 2018.
Data da Pesquisa: 19/08/2021
Data da Atualização: 28/10/2021

Total Estimado do Mapa de Preços: 3.873,32

PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
FAC. 16

CONTRATO

CONTRATO Nº 0004/2021 – ESCOLA CAIC – Raimundo Pimentel Gomes EIEF
PROCESSO Nº P162192/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES EIEF E A EMPRESA FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ n° 04.162.406/0001-21, com sede na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, representado neste ato pelo Sra. TATIANA DE ARAUJO MATOS, inscrita no RG sob o n° 200841224452, CPF n° 769.025.953-72, residente e domiciliado na Rua Margarida Barroso,1337, Antonio Carlos Belchior, Sobral - Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.438.916/0001-02, com sede na Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780, Sanharao, Baturite - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no RG sob o n° 2002014084365 e CPF n° 013.828.543-82, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/15056 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/15056 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Gás engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica Propano e Butano, botijão 13.0 quilogramas e Cilindro 45.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*Serviço de gás, liquefeito de petróleo-glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas*	Botijão 13.0 quilogramas	20	R$ 113,00	R$ 2.260,00
2	*Serviço de gás, liquefeito de petróleo-glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, cilindro 45.0 quilogramas.*	Botijão 45.0 quilogramas	04	R$ 403,00	R$ 1.612,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$** 3.872,00 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EIEF, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 1426-2

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 17

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Pimentel Gomes, localizado na localizada na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 18

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 19

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 20

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, (Coordenadora Pedagógica), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 12 de novembro de 2021.

35.438.916/0001-02
Fca. Erbene F. dos Santos Monteiro
Benny Gas - ME
9 9768.3538 / 9 9672.0235

Tatiana de Araujo Matos
TATIANA DE ARAÚJO MATOS
Contratante

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Antonio Daniel Pedro Torres
CPF: 844 231 563-87

2 Francisca Meirilandia Sousa Linhares
CPF: 486.686.803-15

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 21

de Empreendimentos Imobiliários, relator: Dr. Kelson Araújo Albuquerque. Sobral/CE, 24 de novembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P162192/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.438.916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15056 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado, gás liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, botijão 13.0 quilogramas e cilindro 45.0 quilogramas imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.872,00 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1426-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - CONTRATANTE e Francisco Erbene Pimenta dos Santos Monteiro- CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P163673/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: EMPRESA A. DE PADUA G. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.507.799/0001-29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17453 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de painel modular- serviço de locção de módulo de container banheiro/escritório, imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes de Carneiro, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Maria Guilherme Barros Ferreira, professora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. DOS SIGNATARIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - CONTRATANTE e Antonio de Paula Gonçalves dos Santos- CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PROCESSO Nº P163082/2021- CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.886.571/0001-91. CONTRATADA: EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.975.806/0001-1[illegible] DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17778 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição Material de Consumo/Gás Pequena Pedoa, 428 - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas para atender as necessidades da Escola Deputado Pery Frota EFEI, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Pery Frota, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1429-7. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Arnaldo Caixeiro agente administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cicera Oliveira - CONTRATANTE e Karine Da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CEL. ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P168259/2021- CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIOS DE BILHEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.303.281/0001-78.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/22861 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Escola Araújo Chaves, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.811,95 (hum mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Araújo Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1413-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Rosiane dias Camilo, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Pinto - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

PORTARIA 134/2021 - SME - Concede gratificação de Produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de Produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, a(o) servidor(a) IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES, matricula: 34965, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 26 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 309/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Sr. ENILTON ÁVILA MESQUITA, CPF: 310.***.***-68. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 309/2018-SMS, proveniente da D.L. nº 0039/2018-SMS, conforme processo nº P1727849/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30 1.0072.2 283.3390 3601.12 14000000. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 309/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 309/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 27/11/2021 a26/11/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nilton Ávila Mesquita. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0354/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓPOSTICO LTDA. CNPJ: 18.628.083/0002-04. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0354/2020-SMS, decorrente do Inexibilidade de Licitação Nº 002/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302. 0073.2384. 33903 900.1214210000; 0701.10. 302.0072. 2316.3390 3900. 1214000000. Conforme o processo nº P171070/2021. DATA: 26 de novembro de 2021. SIGNATARIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Aparecido Soares. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

04.162.406/0001-21 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC Pequena Pedoa, 428 Expediente - CEP: 62.040-050 SOBRAL - CE
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC PAG. 92

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
AV JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA,428
ALTO DA EXPECTATIVA
62040-050 - SOBRAL - CE

AD: 00100974

7213512820 00000 00000000974 30 201221

Referência
DEZEMBRO /2021

Telefone
(88) 3611-3487

Vencimento
01/01/2022

Total a pagar
R$ 155,28

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	82,85
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		82,85
OI VELOX	R$	39,87
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		39,87
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	32,56
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		32,56

6 foi incluído o número 9
s 41,
9, 51, 53, 54 e 55
XXX-XXXX.

om.br/9digito.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
355-823772744-2
21/DEZ/2021 HORA DF 15:50:42
TERM 017093
LOT. 05.006702-8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 155,28
84600000014 552800240301
15034970361 4 134870321129

355-823772744-2

1ª VIA

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Matos
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 23

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900711	3	#155,28#

Pague por este cheque a quantia de CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS e centavos acima a OI EMPRESA ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 21 de DEZEMBRO de 2021

Tatiana de Araujo Matos

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ 04.167.406/0001-21

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SABOIA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO: 10/21

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CAIXA

JJ 055400377231-5

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Matos
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 24

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versao: 1.3.13

INSCRIÇÃO 963-0

Mes/Faturamento 11/2021

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF.M.SOBRAL-ESC.RAIMUNDO P.GOMES
AV. JOSE F. DE PAULA PESSOA, EDUCACAO
EXPECTATIVA - Cep: 62040050
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000019

Hidrômetro	Data da Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
G10LA00007	02/01/2013	0000270034	18/10/2021	17/11/2021

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 13632
Leitura atual: 13632
Consumo: 25
Dias: 30
Media: 25
Ocorrencia: HIDROMETRO PARADO

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
10/2021	23	50
09/2021	2	0
08/2021	23	50
07/2021	0	0
06/2021	0	0
05/2021	106	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2021

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 mgl	Ausente
Obtidos	10.0	7.58	2.0	1.97	0.7	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R$)
1	AGUA		123,85
2	ESGOTO		86,70
17	Encargos (09/2021) 17 dias	1/1	0,90
16	Multa por Atraso - 09/2021	1/1	3,22

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/12/2021 Total a Pagar: 214,67

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE
Tatiana de A. Mates
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
355-823772742-6
21/DEZ/2021 HORA DF 15:49:33
LOT. 05.006702-8 TERM 017093
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 214,67
82620000022 14670269000
09531121210 2 65419600000 8

355-823772742-6

1ª VIA

loterias CAIXA

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 25

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900713	0	#214,67#

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ——— # ——— # ——— e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 21 de DEZEMBRO de 20 21

Tatiana de Araújo Matos

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

CNPJ 04.162.406/0001-21

Fer de Sous Capes Juvena

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO 10/21

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2004

900713 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900713 0

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A Mato
ORDENADOR DE DESPESAS

04.162.406/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CAIXA

JJ 055400377233-1

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PRO. 26

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 138669440
CONTROLE FISCAL 32C4.673B.739E.8D3C.3740.BE6A.DF81.7555

Esta é a sua fatura de 11/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
20/12/2021	5.568,55

Nº DO CLIENTE (Utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco) 1325430

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
01/10/2021	01/11/2021	01/12/2021
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
22/11/2021	31 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA
A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Municipal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES
4461180-LDG-650 - SO012AJ9

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)
NOME ADRIANO SAMPAIO
TELEFONE +558836772234
CELULAR +558881364063
E-MAIL adriano.sampaio@enel.com

DADOS DO CLIENTE
DESTINATÁRIO
MUNICIPIO DE SOBRAL

RU PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASILIA S-N 999
9999
62011-060 SOBRAL ALTO DA BRASILI

TITULAR
MUNICIPIO DE SOBRAL

RU PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASILIA S-N 999
9999
62011-060 SOBRAL ALTO DA BRASILI
07.598.634/0001-37

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	611602.00	42219.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3913.06	1431.84	56722.00	12439.00	0.00	3883.89	1510.40
Leitura Atual	616605.00	42747.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3934.75	1444.75	56742.00	12439.00	0.00	3902.15	1521.82
Total Medido	5126.07	541.20	0.00	0.00	0.00	0.00	22.23	13.23	20.50	0.00	0.00	18.61	11.70
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R$)	PREÇO UNIT. (R$)	VALORES(R$)
(A) Contrato de Energia				
Energia Atv Fom F Ponta TE	5.126,075	0,24458	0,34871	1.788,19
Energia Atv Fom F Ponta TUSD	5.126,075	0,06021	0,08584	440,19
Energia Atv Fom Ponta TE	541,200	0,39589	0,56454	305,53
Energia Atv Fom Ponta TUSD	541,200	1,19726	1,70685	923,80
Adicional Band. Vermelha		0,14200		1.147,75
Consumo Reativo Excedente Fp	20,500	0,25720	0,36537	7,49
Demanda Ativa	22,232	19,04000	27,14800	603,50
Demanda Ativa sem ICMS	17,767	19,04000	19,82545	352,10
Subtotal(A)				5.568,55
(B) Outros Encargos				

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	4.160,13	0,7000	29,08
COFINS	4.160,13	3,2200	133,92
ICMS	5.216,45	27,00	1.408,42

CONSTANTES DE MEDIÇÃO
CONSUMO 1.0000 | DEMANDA 1.0000 | REATIVAS 1.0000

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%) 2,50

TENSÃO CONTRATADA 13,800

LIMITES DE TENSÃO (kV) 12,83 – 14,49

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,92	0,92	
FATOR CARGA	0,63	0,35	

TIPO DE FATURAMENTO Normal

MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW) HORA PONTA	DEMANDA (kW) FORA PONTA	CONSUMO (kW) HORA PONTA	CONSUMO (kW) FORA PONTA	RESERVADO
NOV 2021	12.91	21.69	528.00	5003.00	
OUT 2021	17.42	22.76	498.00	4126.00	
SET 2021	7.35	7.96	171.00	1380.00	
AGO 2021	8.16	7.88	276.00	1415.00	
JUL 2021	6.81	6.86	279.00	1474.00	
JUN 2021	8.07	6.53	322.00	1517.00	
MAI 2021	4.80	5.33	184.00	1344.00	
ABR 2021	5.76	6.10	200.00	1329.00	
MAR 2021	7.01	6.77	168.00	1343.00	
FEV 2021	6.76	5.00	161.00	1166.00	
JAN 2021	4.23	5.13	60.00	462.00	
DEZ 2020	5.28	3.89	126.00	732.00	
NOV 2020	5.04	3.89	104.00	849.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica

Emitido kg(CO_2)	Compensado kg(CO_2)	Compatência Ecológica (%CO_2)
0	0	

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	40.00	Demanda Faturada Fora Ponta	21.69
Demanda Registrada Ponta	12.91	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	21.69	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 02/10 - 01/11 "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br ".

FATURAS EM ATRASO
DEBITOS ANTERIORES:

Mes/Ano	Valor R$
10/2021	4.962,10

04.162.406/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessôa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Matos
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 27

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900714	8	#5.568,56#

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS. ——— x ——— e centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 21 de DEZEMBRO de 2021

Tatiana de Araujo Matos

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFERÇÃO 10/21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ 04.162.406/0001-21
Pe de Souza Lopes Junior

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

PAGO 21/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Matos
ORDENADOR DE DESPESA

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CAIXA

JJ 055400377234-0

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 24

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.143.139
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 na escola caic, ao lado Greendene
Expectativa - Sobral - CE
Fone (88)36113487
CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
49914	Novembro/2021	21/12/2021	11/2021	15/12/2021

Valor R$
R$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: H9CXYR49 - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R$ 44,90	30,00%	R$ 44,90	R$ 44,90
				Subtotal	R$ 44,90	

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Valor Total Bruto da Prestação	R$ 44,90	**Valor Total da Prestação**	R$ 44,90

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 2f7e.4978.2bb7.63ee.1757.75b5.6167.f406

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS
44,90	R$ 13,47

Observações

Fonte: IBPT Chave D9E24F
Tributos Aprox.:
Federal R$ 6,04 (13,45%)
Total R$ 6,04 (13,45%)

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br
SAC: 0800-911-1000
Central de atendimento: (88)36113134
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG 29

SOBRALNET
internet fibra óptica

Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento: 267982

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR DO CAIC		
Endereço:	Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 na escola caic, ao lado Greendene		
Município:	Sobral	**UF:**	CE
CNPJ:	04.162.406/0001-21	**Inscrição Estadual:**	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	21/12/2021	**Data de Vencimento:**	15/12/2021
Competência:	Novembro/2021	**Total a Pagar:**	**R$ 55,00**
Contrato:	49914		

Discriminação do Serviço	**CFOP**	**Valor**
Serviço Digital		R$ 35,00
WIFI PREMIUM		R$ 20,00
	Valor total da Prestação	**R$ 55,00**

Canais de Relacionamento:
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações:
Fonte: IBPT Chave D9E24F
Tributos Aprox.:
Federal R$ 7,40 (13,45%)
Total R$ 7,40 (13,45%)

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 30

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.128.675
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 na escola caic, ao lado Greendene
Expectativa - Sobral - CE
Fone (88)36113487
CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
49914-1	Novembro/2021	04/11/2021	11/2021	15/12/2021

Valor R$
R$ 132,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo:						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R$ 132,00	30,00%	R$ 132,00	R$ 132,00
				Subtotal	R$ 132,00	

PAGO 21/12/2021
COM RECURSO DO PMDE
Tatiana de Araújo Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

Valor Total Bruto da Prestação	R$ 132,00	**Valor Total da Prestação**	R$ 132,00

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 6a1f.51be.226b.34f3.4424.cb3f.a4c0.c47d

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS
132,00	R$ 39,60

Observações

Manutenção de cabeamento
Fonte: IBPT Chave BA21D5
Tributos Aprox.:
Federal R$ 17,75 (13,45%)
Total R$ 17,75 (13,45%)

Canais de Relacionamento
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/
Central de atendimento: 08009111000
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br
SAC: 0800-911-1000
Central de atendimento: (88)36113134
E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 31

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900712	1	#231,90#

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS ——x——x——x—— e centavos acima

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES —— ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 21 de DEZEMBRO de 2021

Tatiana de Araujo Matos

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

CNPJ 04.162.406/0001-21

pp de Assis Lopes Jimenez

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SABOIA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFERÊNCIA: 10/21

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araujo Matos
ORDENADOR DE DESPESAS

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

J1 055400377232-3

(88) 9 9934 6449

CAIXA

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 32

SOBRALNET

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus,430 – CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R$ 231,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar do Caic

a importância de Duzentos e trinta e um reais e noventa centavos.

Referente a: Acesso de internet do mês de Novembro e cabeamento.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 21 de Dezembro de 2021.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO CACIQUE ... - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243
SOBRAL - CE.

ASSINATURA

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI 01.300.487/0001-90	
Número do documento	1/FAT211116360594933
Vencimento	15/12/2021
Agência / Código do Beneficiário	0702-1 / 0020800-0
Nosso número	09/00000474156-4
(=) Valor do Documento	132,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Pagador CONSELHO ESCOLAR DO CAIC 04.162.406/0001-21	

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Mota
ORDENADOR DE DESPESAS

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 33

SOBRALNET
internet fibra óptica

Sobral, 25 de Outubro de 2021

Ao

Conselho Escolar do Caic

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. MENSAL (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 300 Mbps, no mês de Novembro/2021 e manutenção de cabeamento.	1	R$231,9	R$231,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, ALEGRIA 02 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243
SOBRAL - CE

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me
CNPJ: 01.300.487/0001-90

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 34

SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Ao Setor de Compras / Conselho Escolar do Caic

ORÇAMENTO

Descrição	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total
Referente a prestação de serviços de acesso à internet 300Mbps para a Conselho Escolar do Caic, mês 11/2021 e manutenção de cabeamento.	R$247,00	1	R$247,00

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 27 de Outubro de 2021

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N
CENTRO - CEP: 62.700-000
CANINDÉ CE

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

Sol Telecom Comércio de Telefonia Ltda Me

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz , S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 35

M.W.TELECOM LTDA – ME
Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar do Caic.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à internet 300Mbps, destinado a Conselho Escolar do Caic, competência 11/2021 e manutenção de cabeamento.	1	R$251,90	R$251,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 26 de Outubro de 2021

09.122.198/0001-50
M. W. TELECOM LTDA - ME
AV. MARGINAL, 1218
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044-270
SOBRAL - CE

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

M.W.TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAC 32

01 – Programa/Convênio FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DA ESCOLA - FUNDAE	02 – Exercício dez/21
03 – Nome da Unidade Executora CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	04 – Número do CNPJ 04.162.406/0001-21
05 – Endereço AVENIDA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA,428, EXPECTATIVA	06 – Município: SOBRAL 07 – UF: CE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor A	Preço Unitário do Fornecedor B	Preço Unitário do Fornecedor C	Vencedor	Total
1	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET 300MBPS	1	R$ 231,90	R$ 247,00	R$ 251,90	A	R$ 231,90
					Valor Geral		R$ 231,90

Especificação dos Fornecedores		
	A	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES
	B	SOL TELECOM -ME
	C	M.W. TELECOM LTDA - ME
Motivo da Escolha :		Menor Preço

DATA	SECRETARIO	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
10/12/2021	Antonio Felix Moura Júnior	Cristiane Nogueira Araújo	Tatiana de Araujo Neto	Tatiana de Araujo Neto

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 37

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/10/21 às 09:08:01

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-05
SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 38

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA 00000004512
Documento C.N.P.J.: 01300487000190
Bairro GERARDO CRISTINO
CEP 62050243
Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço
RUA DO ATACADO, 701 LOJA-02
GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento
C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento
0000001631/2021

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 22/01/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000001631

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 39

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202119771914

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021 ÀS 11:04:06
VÁLIDA ATÉ 22/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 23997247/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

104.762.406/0001-217
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-850
SOBRAL - CE

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 41

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120402002625912961

Informação obtida em 10/12/2021 17:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 43

	ESTADO DO CEARA **PREFEITURA DE SOBRAL** **SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS**	**Nota Nº** **0000000228** **SÉRIE** **ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME						
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE						
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO						
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc.Municipal	11062	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	E-mail	
Endereço	AV. PIMENTEL GOMES, 428 DR. JUVENCIO DE ANDRADE 62040050 SOBRAL-CE		

CPF/CNPJ	04.162.406/0001-21	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SER VIÇOS PRESTADOS NA ÁRE CONTÁBIL(RAIS; DCTF; DIRF; GFIP; DDCLARAÇÕES; CERTIDÕES E REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AO ANO DE 2021.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	816,41	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	816,41
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	816,41
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	16,41	**k2wng5b9l**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	16,41

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/12/2021 10:34 Hora da emissão: 10:33:54

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatianade Araujo Mds
ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 44

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900715	6	#800,00#

Pague por este cheque a quantia de OITOCENTOS REAIS # # # # e centavos acima

a FRANCISCO EDSON VASCONCELOS ANDRADE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 29 de DEZEMBRO de 2021

Tatiana de Araujo Matos

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO 10/21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ 04.162.406/0001-21

Pg de Souza Lopes Teixeira

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

900715 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900715 6

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PNDE

Tatiana de Araujo Matos
ORDENADOR DE DESPESA

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

CAIXA

Cód. Ag. | Nº da Conta do Depositante

JJ 055400377235-8

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 45

RECIBO

FEVA CONTABILIDADE

R$ 800,00

Recebemos de: Conselho Escolar do CAIC.

a importância de R$: 800,00 (Oitocentos Reais)

referente a: Nota Fiscal Nº 0228-4

pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 29 de Dezembro de 2021

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral-CE Fone: (88) 3613.3006
feva.contabilidade@hotmail.com

Gráfica Cleide - 3611.3161

[04.162.406/0001-21]
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de Araújo Matos
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PAG. 46

FEVA
Contabilidade

EDSON ANDRADE

CONTADOR
CPF.: 072.097.203-59
CRC : 11628 CE
Tele: (88) 3613 - 3006

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Sr(a) Diretor(a)

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R$ 816,41 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Um Centos), serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgão governamentais, referente ao ano de 2021.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral – Ce.,10 de dezembro de 2021

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - C

Francisco Edson V. Andrade – ME
CNPJ – 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072.097.203-59

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 47

FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC – CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO – SOBRAL – CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações (RAIS; DCTFs;GFIP;DIRF e Imp. de Renda), e regularização junto aos órgãos público, referente ao ano de 2021.

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - CE, 15 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC-CE 013470/0-9
CPF: 149.668.463-53

04.162.406/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR
PAG. 48

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

C ONTADOR
CRC – 025257/0-9

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente ao ano de 2021.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 10 de dezembro de 2021

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Alexsandro Andrade

Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF – 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRC/CE: 025257/O-9 CPF: 899.248.783-53

CONSELHO ESCOLAR DO
PÁG. 49

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DA ESCOLA - FUNDAE	dez/21
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	04.162.406/0001-21
05 – Endereço	06 – Município / 07 – UF
AVENIDA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA,428, EXPECTATIVA	SOBRAL / CE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor A	Preço Unitário do Fornecedor B	Preço Unitário do Fornecedor C	Vencedor	Total
1	execução de serviço prestado na área contábil	1	R$ 816,41	R$ 900,00	R$ 950,00	A	R$ 816,00
					Valor Geral		R$ 816,00

Especificação dos Fornecedores		
	A	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME
	B	FRANCISCO DE ASSIS ALVES
	C	ALEXANDRO RODRIGUES ANDRADE
Motivo da Escolha :		Menor Preço

DATA	SECRETARIO	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
10/12/2021	Antonio Felix Moura Júnior	Cristiane Nogueira Araújo	Tatiana de Araujo Matos	Tatiana de Araujo Matos

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC PAG. 50

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000000068

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

No. Requerimento

0000000068/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 04 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 03/04/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000068

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - C

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
PÁG. 51

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000068

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/04/22

SOBRAL-CE, 04 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/01/22 às 15:40:54

04.162.406/0001-
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
FLS. 52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04.162.496/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO
PÁG. 53

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.335/0001-32
Razão Social: FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME
Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121401300552400982

Informação obtida em 29/12/2021 16:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-0
SOBRAL -

CONSELHO ESCOLAR
PÁG. 54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.659.335/0001-32
Certidão nº: 57480967/2021
Expedição: 21/12/2021, às 09:33:06
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR DO C
PÁG. 55

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202123662814

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2021 ÀS 16:45:40
VÁLIDA ATÉ 27/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

04.162.406/0001-
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CONSELHO ESCOLAR DO
PÁG. 56